



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P Nº 82/2021-LEG/ALE

Altera a composição dos membros das Comissões Parlamentares Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea “a”, inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar, a composição dos Membros das Comissões abaixo relacionadas, objeto do Anexo único do Ato nº P/002/2021/ALE, de 2 de fevereiro de 2021, na forma que segue:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PRESIDENTE	REPUBLICANOS
DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - VICE-PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO LAERTE GOMES	PSD
DEPUTADA ROSANGELA DONADON	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO ARI SARAIVA	PSB
DEPUTADO LUZINHO GOEBEL	PSC
DEPUTADO EYDER BRASIL	PL
DEPUTADO MARCELO CRUZ – 1º SUPLENTE	PATRIOTA
DEPUTADO ALAN QUEIROZ – 2º SUPLENTE	PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PRESIDENTE	PSB
DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - VICE-PRESIDENTE.	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER	PSB
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PSC
DEPUTADO JEAN MENDONÇA	PL
DEPUTADO ARI SARAIVA – 1º SUPLENTE	PSB
DEPUTADO MARCELO CRUZ – 2º SUPLENTE	PATRIOTA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADA ROSANGELA DONADON - PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADA CÁSSIA MULETA – VICE-PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADO ANDERSON PEREIRA	REPUBLICANOS
DEPUTADO JEAN MENDONÇA	PL
DEPUTADO EYDER BRASIL	PL
DEPUTADO ARI SARAIVA – 1º SUPLENTE	PSB
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – 2º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – VICE-PRESIDENTE	PSB
DEPUTADO ALEX SILVA	REPUBLICANOS
DEPUTADO JOHNNY PAIXÃO	PSDB
DEPUTADO ARI SARAIVA	PSB
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON – 1ª SUPLENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – 2º SUPLENTE	PSC

COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PRESIDENTE	PSC
DEPUTADO MARCELO CRUZ – VICE- PRESIDENTE	PATRIOTA
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	UNIÃO BRASIL
DEPUTADA CÁSSIA MULETA	PODEMOS
DEPUTADO ARI SARAIVA	PSB
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – 1º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – 2º SUPLENTE	PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

COMISSÃO DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS MUNICIPAIS	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADA CÁSSIA MULETA - VICE PRES.	PODEMOS
DEPUTADO ARI SARAIVA	PSB
DEPUTADO ANDERSON PEREIRA	REPUBLICANOS
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO JEAN MENDONÇA – 1º SUPLENTE	PL
DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – 2º SUPLENTE	PSB

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO - PRESIDENTE	
DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - VICE PRES.	PL
DEPUTADO JOHNNY PAIXÃO	PSDB
DEPUTADO EYDER BRASIL	PL
DEPUTADO ANDERSON PEREIRA	REPUBLICANOS
DEPUTADO DR. NEIDSON – 1º SUPLENTE	PODEMOS
DEPUTADO ALEX SILVA – 2º SUPLENTE	REPUBLICANOS

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de 21 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.903, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Luís Cláudio Carratte**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **LUÍS CLÁUDIO CARRATTE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de junho de 2022.

Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO

(REPUBLICAÇÃO)

ATO P Nº 82/2022-LEG/ALE

Altera a composição dos membros das Comissões Parlamentares Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea "a", inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar, a composição dos Membros das Comissões abaixo relacionadas, objeto do Anexo único do Ato nº P/002/2021/ALE, de 2 de fevereiro de 2021, na forma que segue:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PRESIDENTE	REPUBLICANOS
DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - VICE-PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO LAERTE GOMES	PSD
DEPUTADA ROSANGELA DONADON	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO ARI SARAIVA	PSB
DEPUTADO LUZINHO GOEBEL	PSC
DEPUTADO EYDER BRASIL	PL
DEPUTADO MARCELO CRUZ – 1º SUPLENTE	PATRIOTA
DEPUTADO ALAN QUEIROZ – 2º SUPLENTE	PODEMOS
COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PRESIDENTE	PSB
DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - VICE-PRESIDENTE.	UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL	PARTIDO
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER	PSB
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PSC
DEPUTADO JEAN MENDONÇA	PL
DEPUTADO ARI SARAIVA – 1º SUPLENTE	PSB
DEPUTADO MARCELO CRUZ – 2º SUPLENTE	PATRIOTA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADA ROSANGELA DONADON - PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADA CÁSSIA MULETA – VICE-PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADO ANDERSON PEREIRA	REPUBLICANOS
DEPUTADO JEAN MENDONÇA	PL
DEPUTADO EYDER BRASIL	PL
DEPUTADO ARI SARAIVA – 1º SUPLENTE	PSB
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – 2º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – VICE-PRESIDENTE	PSB
DEPUTADO ALEX SILVA	REPUBLICANOS
DEPUTADO JOHNNY PAIXÃO	PSDB
DEPUTADO ARI SARAIVA	PSB
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON – 1ª SUPLENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – 2º SUPLENTE	PSC

COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PRESIDENTE	PSC
DEPUTADO MARCELO CRUZ – VICE- PRESIDENTE	PATRIOTA
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	UNIÃO BRASIL
DEPUTADA CÁSSIA MULETA	PODEMOS
DEPUTADO ARI SARAIVA	PSB
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – 1º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – 2º SUPLENTE	PSB

COMISSÃO DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS MUNICIPAIS	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADA CÁSSIA MULETA - VICE PRES.	PODEMOS

COMISSÃO DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS MUNICIPAIS	PARTIDO
DEPUTADO ARI SARAIVA	PSB
DEPUTADO ANDERSON PEREIRA	REPUBLICANOS
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO JEAN MENDONÇA – 1º SUPLENTE	PL
DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – 2º SUPLENTE	PSB

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO ***** - PRESIDENTE	
DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - VICE PRES.	PL
DEPUTADO JOHNNY PAIXÃO	PSDB
DEPUTADO EYDER BRASIL	PL
DEPUTADO ANDERSON PEREIRA	REPUBLICANOS
DEPUTADO DR. NEIDSON – 1º SUPLENTE	PODEMOS
DEPUTADO ALEX SILVA – 2º SUPLENTE	REPUBLICANOS

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de 21 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

Processo Administrativo: 20414/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Contratada: EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 20414/2021-e, neste ato representada por seu Secretário-Geral MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:
Expedir a presente apostila ao Contrato firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos termos seguinte:

OBJETO

Onde se lê:

n. 024/ALE/2021

Leia-se:

n. 026/ALE/2021

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2022

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral da ALE/RO